

**DECRETO N.º 018**  
**DE 21 DE MARÇO DE 2012**  
"Abre crédito suplementar que especifica"

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

**19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física-27.812.0027.2.024- FR 01	6.000,00

**20-ENSINO INFANTIL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 05	3.000,00

TOTAL.....9.000,00

**§ único)-**O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

**19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado-27.812.0027.2.024- FR 01	5.000,00

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-27.812.0027.2.024- FR 01	1.000,00

**20-ENSINO INFANTIL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 01	3.000,00

TOTAL.....9.000,00

Artigo 2º.-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Março de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa